

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 21/10/2022 18:35:25
IP com nº: 10.0.0.120
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=377](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=377)

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 063/2022 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÃO

- AVISO DE ADIAMENTO: 052/2022 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055.2022



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 063/2022**

DECRETO Nº 063/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica transferido, em caráter excepcional, para 31 de Outubro (Segunda -Feira) do ano em curso, a comemoração do dia Servidor Público (28 de Outubro), nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. – A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2022.

Art. 3º. – O dia 01 de Novembro (Terça-Feira) será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 4º. – O feriado nacional de Finados, quarta-feira, 02 de Novembro, deve ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade durante esses dias.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Benedito de Jesus Nascimento Neto
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO: 052/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que adiará a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via rádio/fibra óptica, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Itapecuru-Mirim/MA.** A realização do certame que estava prevista para o dia **31 de outubro de 2022, às 10h00min (dez horas)**, foi adiada para o dia **03 de novembro de 2022, às 10h00min (dez horas)**. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitapecurumirim.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 21 de outubro de 2022.

Luciano da Silva Nunes
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2022**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055.2022**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Kit enxoval para bebês, pela Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **10 de novembro de 2022, às 10h00min (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e -mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 21 de outubro de 2022.

Teresa Barbosa Maciel
Secretaria Municipal de Assistência Social

